LEI Nº 2130-A

Projeto de Lei nº 45/09
de autoria do
Vereador Marcelo Correia

Institui no Município o Campeonato de Musculação e Fitness Cidade de São Vicente, integrando o Calendário Oficial.
Proc. nº 24725/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município o Campeonato de Musculação e Fitness Cidade de São Vicente, integrando o Calendário Oficial e sendo realizado semestralmente em janeiro e julho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de maio de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23/05/09
Jornal Vicentino
Proc. 24/09

FUNDAÇÃO ABRINQ PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA RECONHECE 2005 2008